



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de fevereiro de 2026.

SEI n. 0005442-63.2026.6.26.8000.

ILF n. 07/2026.

Objeto: Curso "Instalações elétricas de baixa tensão II - Instalações de potência / Motores / Barramentos blindados / Capacitores".

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do curso em epígrafe (7213607).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626)^[1] c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (7224063 e 7226503), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (7224291), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (7213601), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), a título de contratação direta da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS- ABNT, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (7224063).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Referências:

1. ^[1] Nos termos do quanto noticiado pela COCL (7226503), está pendente de emissão o parecer referencial ASSJUR para o exercício de 2026. Assim, tendo em vista o iminente início do curso em tela, será utilizado o antigo parecer ASSJUR/SH/18.461, ante ausência de prejuízos.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 23/02/2026, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7232290** e o código CRC **70C31CB5**.

0005442-63.2026.6.26.8000

7232290v22